

**Portaria nº. 2663 / 2023**

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5892889/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: TUCURUI - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 10/11/2023  
OBJETIVO: Conduzir viatura.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1215 / 2023**

JOSÉ ALBERTO SILVA DE SÁ  
MATRÍCULA: 5832179/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BRASÍLIA - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 31/05/2023 a 02/06/2023  
OBJETIVO: Participar do encontro nacional dos gestores.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2070 / 2023**

TARCÍSIO ANDRE AMORIM DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 5888915  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: TERRA ALTA - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/09/2023  
OBJETIVO: Realizar curso .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2706 / 2023**

ELIEL MIGLIO MAIA  
MATRÍCULA: 5948599  
CARGO: Motorista  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/12/2023 a 11/12/2023  
OBJETIVO: Conduzir veículo .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1030497**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº008/2024-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2024/19288.

R E S O L V E:

TRANSFERIR as férias dos servidores: MARCO ANTÔNIO SILVA FERREIRA, Perito Criminal, matrícula nº 5449596/1 e VIRGINIA NAZARÉ BARRETO PAIVA, Perito Criminal, matrícula nº702927/2, por necessidade de serviço, do período de 01.01.2024 a 30.01.2024 concedidas pela Portaria Nº286/23-GAB/DG/PCEPA de 01.11.2023, publicada no DOE nº 35.596 de 06.11.2023, para o período de 01.02.2024 a 01.03.2024.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Janeiro de 2024.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1030286**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Portaria nº 5904/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/794118, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA ULIANOPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.080.784/0001-97, nome de fantasia AUTO ESCOLA LIDERANÇA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária do credenciamento do referido CFC;  
RESOLVE:

Art. 1º O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA ULIANOPOLIS LTDA inscrita no CNPJ 29.080.784/0001-97, nome de fantasia AUTO ESCOLA LIDERANÇA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA VITÓRIA, nº 157, BAIRRO: RESENDEI, CEP: 68.632-000, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de ULIANOPOLIS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3156530 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de dezembro de 2023.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral em exercício

**Protocolo: 1030275**

**Portaria nº 004.2024 – DG/CCCLIN, 09 de Janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: PSICOMED Clínica Psicomed LTDA, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a Clínica PSICOMED LTDA (PSICOMED BELÉM/PA) , CNPJ 00.782.478/0001-10, localizada na Rod. Augusto Montenegro, 1800, Sala 04, Lote Empresarial, Bairro: Mangueirão, CEP 66.640-000, Belém/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Adriana Jamile Melo Delgado, sob a Responsabilidade Técnica Médica Pedro Furtado de Souza Filho de e Responsabilidade Técnica Psicológica de Rose Mary Abronheiro Barros Castelo Branco, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARLEI COSTA GONÇALVES

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO / DETRAN-PA

**Protocolo: 1030389**

**Portaria nº 01/2024-CGD/SIND. INVESTIGATIVA**

**Belém, 08 de janeiro de 2024.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2023/151929, que apurou irregularidade na conduta de servidor, ocorrido no âmbito do DETRAN Sede

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 40/2023-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETINIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 5174/2022-DG/CGP

**Portaria nº 01/2024-SIND. PUNITIVA Belém, 08 de janeiro de 2024.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2023/425226, que apurou irregularidade na conduta de servidor, ocorrido no âmbito da CIRETRAN de Marabá/PA; CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 31/2023-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Punitiva para apuração de responsabilidade de servidor.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor F. P. Q., matrícula nº 57190743/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos;